



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 53/CONSUN/2014.

Aprova correção de componente curricular do
Programa de Mestrado em Biociências e Saúde
da Unoesc.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 53/Consun/2014, a correção/desmembramento do componente curricular “Tópicos Especiais Educação em Saúde” para “**Tópicos Especiais**” e “**Educação em Saúde**”, ambos com 03 créditos (45 horas), do **Programa de Mestrado em Biociências e Saúde** da Unoesc.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de maio de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.